



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Estado do Rio Grande do Sul
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

			Secretaria da Fazenda (Contabilidade), quanto ao Termo de Parceria mantido com o Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade; Relação de Doações recebidas, seja de alimentos, roupas ou outros, e, distribuídas aos munícipes; Relação das atividades realizadas no CRAS, quanto ao atendimento e também, oferta de cursos, seminários e outros, referente a manutenção e acompanhamento dos programas sociais; Por amostragem, averiguação in loco, dos estoques de farmácia, dispensa de medicamentos e documentos dos processos de atendimentos;
NOVEMBRO		LEGISLATIVO	Averiguação da publicação na imprensa oficial das leis que promulga (Art.66, §7º, CF); Averiguação se as faltas não justificadas dos Vereadores às sessões são descontadas do valor do subsídio; Averiguação da garantia ao acesso à informação pública dos cidadãos (Art. 5º, XXXIII, da CF c/c art. 5º da Lei 12.527/2011); Averiguar se a Câmara regulamentou o acesso à informação pública (Art.45 da Lei 12.527/2011); Averiguação da existência na Câmara do serviço de informações ao cidadão (Art.9º da Lei 12.527/2011); Verificação se o valor do subsídio dos Vereadores observa o limite máximo correspondente ao percentual do subsídio dos Deputados Estaduais, de acordo com o número de habitantes do Município (Art.29, VI, CF);